



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer, Maria do Socorro da Silva Batista, **SOLICITANDO uma reforma na Escola Estadual Tabelaão Júlio Maria, na cidade de Touros/RN.**

**JUSTIFICATIVA**

A Escola Estadual Tabelaão Júlio Maria, situada na cidade de Touros, é uma instituição de ensino que compreende os níveis fundamental e médio, operando em regime de ensino integral. Recentemente, tanto os estudantes quanto os profissionais que integram o corpo docente têm manifestado suas preocupações acerca das condições da escola, que demandam melhorias significativas.

O valor que as instituições de ensino agregam à comunidade é incalculável, uma vez que enriquecem os repertórios intelectual e acadêmico no âmbito cognitivo, ensinam a interagir em sociedade ao explorar o contexto social e influenciam as vivências emocionais. Nesse contexto, as escolas públicas desempenham um papel crucial e relevante, pois atendem a parcela da sociedade que depende diretamente desse serviço público.

Portanto, é responsabilidade do Estado garantir o acesso à educação a toda a população, proporcionando um ensino de alta qualidade. Para isso, é de extrema importância uma escola com infraestrutura adequada, ambiente seguro, salas de aula bem equipadas e fornecimento de materiais didáticos necessários e apropriados.



Eleitoral  
Legislativo Eletrônico

Processo Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA**  
**DA CUNHA JUNIOR**, em 19/09/2023, às 10:05.

---